



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 014/2017

Locação e Manutenção de Software de Contabilidade e Folha de Pagamento. Que entre si celebram a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA e a empresa Bálamo Serviços de Informações LTDA-EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, à Av. Lago Azul, s/nº, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº **04.524.267/0001-39**, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Presidente da Câmara Municipal **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Agua Azul do Norte, portador do CPF sob o nº **299.748.102-30** e a empresa **BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ **05.854.252/0001-00**, Sr. **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário residente e domiciliado na cidade de Jacundá Estado do Pará, portador do **RG 28.416.535-9 SSP-SP** e **CPF 181.430.018-06**, neste ato designado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, e que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto da contratação é a **LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CMAAN

2.1 – Fornecer à **CONTRATADA** toda informação e a documentação técnica, indispensável à realização dos serviços, afim de que a **CONTRATADA** possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.3 – Arcar com as despesas relativas à alimentação, hospedagem e traslado, da **CONTRATADA** e de sua equipe para realização dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Planejar, conduzir e executar os **SERVIÇOS**, com integral observância das disposições deste **CONTRATO**, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais e especificações técnicas previstas na legislação em vigor e às instruções que forem determinadas, por escrito, pela CMAAN.

3.2 – Credenciar, junto à CMAAN, um representante que será seu interlocutor no que diz respeito à execução dos **SERVIÇOS**.

3.3 – Manter registros precisos e atualizados relacionados com a execução dos **SERVIÇOS**.

3.4 – Refazer ou revisar, às suas expensas, quaisquer **SERVIÇOS** que, por sua culpa, venham a ser considerados como errados, insuficientes ou inadequados.

3.5 – A **CONTRATADA** assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O período de vigência do presente **CONTRATO** SERÁ DE 12 (doze) meses, a contar da assinatura do **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto deste **CONTRATO** correrão à conta da Dotação Orçamentária 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA-A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** pelos serviços prestados, o valor bruto de **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, a ser pago em doze parcelas mensais de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo porem a discórdia, será competente o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte - PA, 12 de Janeiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Contratante

BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 05.854.252/0001-00
Contratada

Testemunhas:

01. _____

02. _____